

HISTÓRICO DO ENSINO DE FILOSOFIA NO BRASIL: CONTEXTO POLÍTICO-SOCIAL E LEGISLAÇÕES VIGENTES

Bruno Fontes

Instituto Anísio Teixeira / SEC - Ba
fontesbp@gmail.com

RESUMO: Sendo a filosofia uma área do conhecimento existente há mais de 2.500 anos, na contemporaneidade, com todo o pragmatismo em voga, em que, para ser considerada importante, qualquer área do conhecimento precisa que seus métodos e pressupostos tenham uso imediato, seu papel e sua significação encontram-se indefinidos, e não é pouco usual ela ser considerada inútil. Mas a despeito do olhar que lhe lança a contemporaneidade, faz-se necessário saber as razões pelas quais ela esteve, durante tanto tempo, indefinida no currículo da nossa Educação Básica. Nessa direção, inventariar o histórico da filosofia, enquanto disciplina escolar ao longo da história da educação do Brasil, abordando seu lugar no currículo escolar brasileiro desde o período colonial até os nossos dias, bem como da legislação vigente nesses períodos, constitui-se em aspecto a ser discutido.

PALAVRAS-CHAVE: Filosofia; Educação Básica; Histórico.

ABSTRACT: Philosophy is being a knowledge area that has existed for over 2.500 years. Nowadays, with all the pragmatism in vogue, in which, to be considered important, any knowledge area needs that its methods and presumptions have immediate use, its role and significance are uncertain, and it is not unusual to be considered useless. But, despite the look of nowadays, is necessary to know the reasons why it was undefined in the curriculum of Brazilian Basic Education for so long. In this direction, investigate the history of philosophy as a school discipline throughout the history of education in Brazil, boarding its place in the school curriculum since the colonial period until present days, as well the current legislation in these periods, constitutes itself in an aspect to be discussed.

KEYWORDS: Philosophy; Brazilian Basic Education; History.

Entendendo a filosofia como uma área do conhecimento importante durante processo de escolarização, investigaremos o histórico da disciplina no Brasil, a fim de melhor compreendermos as possíveis razões para sua presença ou ausência no decorrer da história da educação brasileira. Desse modo, Começando pelo Período Colonial, passando pelo Brasil República, Golpe Civil-Militar de 1964, e pela Ditadura pós 1964 até o seu fim, em 1985, far-se-á uma pesquisa acerca da “presença/ausência” (ALVES, 2002) e do caráter da filosofia no contexto educacional brasileiro, bem como os autores e as escolas filosóficas que serviram de base aos paradigmas da disciplina no país.

Neste sentido, relacionar a reverberação dos acontecimentos no mundo dentro do contexto político, econômico e social brasileiro e a concepção pedagógica daí resultante, é imprescindível para se compreender a presença/ausência da filosofia na Educação Básica.

A nossa intenção é esclarecer, dentre outras coisas, que a questão da presença/ausência da filosofia na “educação básica” neste país não é coisa de agora [...]. Voltar-se para a história da filosofia na educação escolar brasileira torna-se, assim, imprescindível para que vejamos, nos vários momentos educacionais implementados no Brasil, qual deles contemplou a filosofia no currículo. E mais ainda: qual filosofia foi contemplada? Em que sentido a filosofia esteve presente ou ausente do currículo? Por quê? (ALVES, 2002, p.8).

Saber em que momento a filosofia foi contemplada no currículo, quais paradigmas serviram de eixos norteadores ao se ministrar o seu ensino e, principalmente, as razões para tal, são pontos de partida para este artigo.

BRASIL COLÔNIA

A colonização do Brasil teve razões as mais diversas. A necessidade do desenvolvimento mercantil, os interesses políticos portugueses, até mesmo motivação religiosa. No século XVI, dada a importância da religião na vida do europeu, os portugueses acreditavam em seu papel missionário (MOTA & BRAICK, 1997).

“(...) a principal coisa que me moveu a mandar povoar as ditas terras do Brasil foi para que a gente dela se convertesse à nossa santa fé católica (...)”, relata D. João III (*apud* MOTA & BRAICK, 1997), em carta enviada ao governador geral do Brasil, Tomé de Souza.

Após o fracasso das capitânicas hereditárias, com exceção de São Vicente e Pernambuco, D. João III instituiu um governo geral, governo este que necessitaria de uma estrutura, já iniciada durante as capitânicas, para o seu funcionamento. Desse modo, dentre outras coisas, os portugueses montaram no Brasil um sistema educacional, a propósito: jesuíta.

Até onde a vocação missionária dos portugueses foi um pretexto para a exploração dos povos indígenas? Em que medida a Companhia de Jesus doutrinava a serviço da metrópole, no intuito de formar mão-de-obra portuguesa, disseminando valores europeus?

Sobre a educação jesuíta e seu papel “civilizador” no novo mundo discorreremos em seguida.

OS JESUÍTAS E O *RATIO ATQUE INSTITUTIO STUDIORUM*: FILOSOFIA APENAS NOS *STUDIA SUPERIORA*

No Período Colonial é que temos a nossa primeira experiência pedagógica, no sentido de uma educação escolarizada, decorrente da influência dos colonizadores portugueses, que reproduziram

aqui o modelo educacional aplicado na metrópole, baseado na pedagogia da Companhia de Jesus¹, ou jesuítas, como eram mais conhecidos (ALVES, 2002).

A presença dos jesuítas no Brasil colônia e o ensino por eles aqui ministrado refletia o embate político-ideológico travado na metrópole, sobretudo em decorrência da difusão do ideário liberal, que se disseminava pela Europa.

O *Ratio Studiorum*, plano de estudos e base filosófica dos jesuítas, promulgado em 1599, foi o primeiro sistema organizado de educação católica e dedicava-se à formação da elite burguesa. Pelo *Ratio Studiorum* ensinava-se latim e grego, filosofia e teologia; o método era predominantemente verbal, baseando-se na preleção, contenda, memorização, expressão e imitação (ALVES, 2002; GADOTTI, 2002).

Apesar de fazer-se a leitura dos clássicos do filósofo grego Aristóteles (384 a 322 a.C), a educação ofertada pelos jesuítas era contrária ao espírito crítico. Desse modo, expurgavam-se dos clássicos as partes “nocivas”. Os cursos funcionavam em colégios e seminários, sendo estruturados em quatro graus de ensino.

No curso elementar, das “primeiras letras”, que durava aproximadamente um ano, ensinava-se a ler, escrever e contar, além de cuidar da formação do cristão católico.

O curso de humanidades, cuja duração era de dois anos, era realizado em latim, nele ensinava-se gramática, retórica e humanidades.

No curso de artes, também chamado de curso de ciências naturais *ou curso de filosofia*, ensinava-se lógica, física, matemática, ética e metafísica. Aristóteles era, como em todos os colégios, o principal autor estudado. Esse curso conferia os graus de bacharel e licenciados [...]; o curso de teologia, de quatro anos de duração, conferia o grau de doutor. Seu currículo consistia de duas matérias básicas.

A teologia moral, ou “lição de casos”, tratava de questões éticas relativas às práticas cotidianas [...] a teologia especulativa, consistia no estudo do dogma católico (CUNHA, *apud* Alves, 2002, p.9, grifos nossos).

Com base no *Ratio Studiorum*, o ensino dividia-se em *studia inferiora*, correspondente ao ensino secundário, e *studia superiora*, referente aos estudos universitários. É nesse nível de ensino que a filosofia irá aparecer.

Os *studia superiora* destinavam-se aos filhos dos senhores ricos e proprietários da colônia e, ao lado da posse de terras e escravos, era um sinal de classe.

O curso de filosofia durava três anos,

[...] no primeiro ano lia-se *A lógica*; no segundo, *De Coelo*, *De Generatione*, e *Meteoros*; continuava-se com *De Generatione*, Acrescentando-se *De Anima* e a *Metafísica*; paralelamente a essas obras, liam-se, na cadeira de moral, a *Ética* e, na de Matemática, a *Geometria* (CUNHA, *apud* Alves, 2002, p.10).

São Tomaz de Aquino e, principalmente, Aristóteles, dado as obras supracitadas serem do estagirita, eram os autores mais estudados. No entanto, vale a ressalva de que os escritos de Aristóteles eram estudados tomando-se os devidos cuidados “para que os alunos tomassem contato apenas com aquelas idéias do estagirita que não comprometessem o dogma católico” (ALVES, 2002, p.10).

O mesmo “zelo” era direcionado aos professores. A 15ª regra do *Ratio Studiorum* prescrevia que os professores que “forem amigos de novidade ou de espírito demasiado livre, devem ser

afastados sem hesitação do serviço docente (PAIM, *apud* Alves, 2002, p.11).

O ILUMINISMO E SUA INFLUÊNCIA NA EXPULSÃO DOS JESUÍTAS: PERÍODO POMBALINO

A metrópole portuguesa tentando se adaptar às mudanças que se intensificavam na Europa, em face da hegemonia do ideário liberal; a crise econômica de Portugal, devido a um acordo que subordinava a nação portuguesa à Inglaterra: proteção política e militar em troca de concessões econômicas — estes foram fatores que dividiam a classe política lusitana.

Somando-se a isso, houve a tentativa do partido oposicionista de matar o rei, em 1758. Atentado no qual também esteve envolvida a Companhia de Jesus. É nesse contexto que o marquês de Pombal², determina, em 1759, a expulsão dos jesuítas das terras brasileiras.

Pombal dá início a uma série de reformas, inclusive no campo educacional, que têm como objetivo tornar Portugal independente economicamente da Inglaterra. Para alcançar essa independência, Pombal propunha a implementação de um processo de industrialização em Portugal, tal qual ocorria com os seus “dominadores” (ALVES, 2002). Neste sentido, deter-nos-emos às reformas implementadas no campo educacional e à relação: empreitada pombalina rumo à industrialização / ensino de filosofia.

No período pombalino foram instituídas as chamadas “aulas régias”, sistema de disciplinas isoladas por meio do qual se ministravam cursos de humanidades (...). As aulas régias eram de primeiras letras, gramática, latim, grego, retórica e filosofia (PAIM, 2007, p.36).

AS REFORMAS EDUCACIONAIS NA METRÓPOLE LUSITANA...

A reforma da Universidade de Coimbra, em 1772, é considerada a reforma mais significativa empreendida pelo marquês de Pombal. Nesta reforma criam-se mais duas “faculdades maiores”: as Faculdades de Matemática e Filosofia. Sendo que a Faculdade de Filosofia, do mesmo modo que o Colégio de Artes de Coimbra, quando sob direção jesuíta, mantém o caráter propedêutico nos cursos de medicina, teologia, direito e cânones.

Por outro lado, a Faculdade de Filosofia de Coimbra assumirá o “ensino das ciências naturais como um fim em si mesmo” (CUNHA, *apud* Alves, 2002). Neste contexto, a filosofia será compreendida como ciência natural, de acordo com a perspectiva burguesa, tendo como preocupação o domínio do mundo material, o que viabilizaria o processo de industrialização de Portugal.

A Faculdade de Filosofia seria cursada em quatro anos. No primeiro ano, estudava-se filosofia racional e moral; no ano seguinte, história natural e geometria elementar, esta disciplina na faculdade de matemática; depois, física experimental; e por fim, química teórica e prática.

Nesse período irá se propor, sobretudo, os autores franceses, devendo-se evitar Aristóteles, “tido por Pombal como um ‘filósofo abominável’ (CUNHA, 1980, p.51)” (ALVES, 2002, p.15).

O “antijesuitismo”, no Brasil, aliado ao ideário liberal e iluminista, consistiu, nesse período, na supressão de todo o aparato pedagógico e político da Companhia de Jesus, muito além do que talvez fosse necessário. E é a própria metrópole um exemplo do que poderia ter sido feito, onde se reformou a Universidade de Coimbra em vez de simplesmente a dissolver, como ocorreu com os colégios jesuítas no Brasil colônia (ALVES, 2002, p.16).

... E SEUS REFLEXOS NO BRASIL COLÔNIA

Na colônia, a reforma educacional pombalina assentará uma educação laica e liberal. Através de aulas régias, ou aulas avulsas, realizadas fora dos colégios, a reforma pombalina foi mais prejudicial do que benéfica. Houve o desmantelamento da estrutura pedagógica da Companhia de Jesus: “escolas, professores, materiais didáticos, livros etc., (...) deixando a colônia brasileira sem uma educação escolar consistente, ou equivalente estruturalmente, àquela que estava sendo expurgada” (ALVES, 2002, p.15).

Ao retornar de Portugal, tendo concluído seus estudos na Universidade de Coimbra, Azeredo Coutinho será o responsável pela reativação do Seminário de Olinda. Segundo Alves (2002), a reativação do Seminário de Olinda foi uma tentativa tardia de apresentar uma proposta no sentido de reverter os danos causados pela reforma educacional do marquês de Pombal.

Azeredo Coutinho será “o autor dos *Estatutos* que nortearam os estudos ali realizados, plenamente inseridos na concepção de mundo burguesa, voltados para a solução de problemas práticos e eminentemente econômicos” (ALVES, 2002, p.16). Ele se preocupará com o desenvolvimento da indústria, da agricultura e da mineração. Para isso, será preciso formar indivíduos que possam inventariar as riquezas naturais da colônia, tendo em vista sua exploração econômica.

Para alcançar seus objetivos era preciso formar o filósofo naturalista (um especialista em ciências naturais). No entanto, o filósofo naturalista era um homem de gabinete. Assim sendo, decide-se formar a *cura*, que deveria receber formação em ciências naturais, desenho e geometria. O *cura*, ao contrário do filósofo naturalista, seria aquele que se interiorizaria para inventariar nossa fauna, flora e minérios.

O curso de filosofia do Seminário de Olinda durava dois anos. No primeiro ano, estudava-se lógica, metafísica e ética, além de parte da física experimental; no segundo ano, estudava-se história natural e química.

Depreende-se daí, que os conteúdos de filosofia natural predominavam em relação aos de filosofia racional e moral, algo em perfeita consonância com o “paradigma filosófico” da época.

BRASIL IMPÉRIO

Em 1808 a sede do governo de Portugal é transferida para o Brasil. O contexto: a disputa ente França e Inglaterra pela “hegemonia européia e colonial” (CUNHA, *apud* Alves, 2002). De um lado, Portugal poderia ser atacada pelas tropas de Napoleão, de outro, os navios ingleses poderiam tanto “defender como bombardear a capital lusitana” (ALVES, 2002, p.19).

Portugal e Inglaterra selam um acordo que garantirá a transferência da sede do governo português com a escolta da esquadra Inglesa, em troca da cessão do direito de exploração dos portos brasileiros para o comércio, haja visto o bloqueio econômico imposto por Napoleão. Essa abertura dos portos possibilitará à colônia a “influência de novas idéias” (CARTOLANO, *apud* Alves, 2002).

Até 1822, ou seja, até a nossa “independência”, o ensino escolar será, majoritariamente, estatal e religioso. Visando reproduzir os quadros políticos e administrativos de que carecia o recém-chegado governo português, é que irá se estruturar o ensino superior.

A Academia Militar e a Academia de Marinha, os cursos de medicina e cirurgia e o de matemática destinavam-se à formação de profissionais militares; para os não militares foram criados os cursos de agronomia, de química, de desenho técnico, de economia política e de arquitetura. E mais tarde, no período da independência, foi criado o curso de direito, visando suprir a demanda por especialistas em legislação, bem como preparar os futuros parlamentares que atuariam no congresso [...] *As disciplinas de ciências naturais* (matemática, física, química, biologia e mineralogia) *foram deslocadas do curso de filosofia*, controlado pela Igreja, para os cursos médios e para a academia militar, depois para a escola politécnica, da qual se separou. Esses cursos passaram a ser ministrados com “livros-textos” daquelas ciências, importados da França (ALVES, 2002, p.20, grifo nosso).

Nesse contexto, o positivismo passa a influenciar de maneira predominante as elites nacionais, exceto nas faculdades de direito, para onde a filosofia será deslocada. O ideário positivista voltar-se-á contra a Igreja Católica e suas doutrinas, na época intimamente relacionada com o regime monárquico e a escravidão.

“INDEPENDÊNCIA OU MORTE!”: UM REFLEXO DO IDEÁRIO POSITIVISTA E LIBERAL

Com a independência, o ensino passa a ser dividido em estatal (secular) e particular (religioso e secular), que funcionava de acordo com o *laissez-faire*, já que, ao contrário do que ocorre nos dias de hoje, em que o Estado regula todo o ensino que acontece em seu território, na época só cuidava do ensino por ele oferecido.

Nesse período surgirão os cursos preparatórios e os chamados exames parcelados, que de recurso alternativo passaram a ser o padrão que depois seguiriam os estabelecimentos de ensino secundário, uma alternativa àqueles alunos que não freqüentaram o curso secundário de se maticularem em um curso superior, tendo inclusive o Colégio Pedro II, dirigido pelo poder central, adotado esse modelo.

A filosofia aparece no ensino secundário, mas como no período colonial, também terá caráter propedêutico. Como nos traz Alves (2002), para o ingresso no curso de direito, por exemplo, era preciso ser aprovado nos “exames” de filosofia racional, filosofia moral, retórica, além de latim, francês, geometria e aritmética.

No Colégio Pedro II, com base no regulamento de 31 de janeiro de 1838, passa a ser condição de promoção obter aprovação não mais em disciplinas isoladas, como vinha acontecendo, mas nas séries. O curso secundário durava oito anos, sendo que a filosofia fazia parte das tabelas quinta, ao lado de retórica e poética, história, matemática e ciências físicas, e sexta, juntamente com as matérias citadas, acrescentando-se a astronomia.

O ministro do Império, Antônio Carlos, irá mudar os estatutos do Colégio Pedro II. De acordo com essa mudança, o curso secundário terá sua duração reduzida de oito para sete anos.

No novo currículo (enciclopédico), haverá a predominância dos estudos literários, e ainda que de modo a preparar os alunos para o curso superior, a filosofia tem seu espaço garantido, sendo estudada juntamente com grego, latim, alemão, inglês, francês, história, geografia, retórica e poética, geometria, matemática e

cronologia, mineralogia e geologia, zoologia filosófica, desenho figurativo e música vocal.

PERÍODO REPUBLICANO: PRIMEIRA REPÚBLICA

A influência das idéias liberais e, principalmente, positivistas, que acentuamos acima, foi decisiva na Proclamação da República, em 1889. Reformas, inclusive educacionais, foram instituídas para se fazer a transição do regime imperial para o republicano.

De acordo com Alves (2002), as reformas educacionais das primeiras décadas da República visavam “formar uma nova ‘elite’ para um novo Estado”. A educação pública possa a ser laica, o que fez com que “o *ensino escolar* se tornasse o principal *aparelho ideológico* do Estado, responsável por disseminar e tornar ‘dominantes’ os princípios e valores necessários para a sustentação do novo ‘modelo econômico e político’ (...), através dos órgãos de instrução pública estatais” (p.25-26, grifos do autor), sob responsabilidade do primeiro ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, o positivista Benjamin Constant.

Segundo o pensamento positivista, a educação seria a grande responsável por sanar os males do país. Assim, tiveram origem os movimentos conhecidos como *entusiasmo pela educação* e *otimismo pedagógico*. Mas, apesar do discurso, esses movimentos se arrefeciam quando se tratava da educação do povo, pois, na prática, o projeto educacional dos positivistas se destinava apenas à elite, ou às elites, e sua manutenção, já que apenas 10% dos jovens tinham acesso ao ensino secundário, que os encaminharia aos institutos superiores.

**“ESPÍRITO LITERÁRIO” VERSUS “ESPÍRITO CIENTÍFICO”:
INDEFINIÇÃO QUANTO À INCLUSÃO/EXCLUSÃO DA FILOSOFIA
NO CURRÍCULO ESCOLAR**

Alves (2002) afirma que a oposição entre “espírito literário” e “espírito crítico” caracterizará o Período Republicano entre os anos de 1890 e 1925. Nas referidas décadas, a cada reforma educacional, o currículo do Ginásio Nacional (antigo Colégio Pedro II), instituição que na época servia de padrão nacional, ora incluirá, ora excluirá a filosofia do currículo do ensino secundário.

Dentro desse contexto, antecipando-se à Constituição de 1891, Benjamim Constant baixa o decreto nº 981, em 8 de novembro de 1890. Por esse decreto a filosofia fica, pela primeira vez, ausente do currículo do ensino secundário, através da resolução que altera o currículo do Ginásio Nacional.

A ausência da filosofia dar-se-á por razões ideológicas. Por não estar de acordo com o pragmatismo, que no pensar dos positivistas, exigia a época; e também por estar, nesse período, “impregnada da ideologia da Igreja Católica e da Monarquia, mormente identificada com a visão de mundo Feudal, de cunho aristotélico. (...) Uma vez “instaurada a República e garantida a hegemonia política, havia a necessidade de firmar a ‘hegemonia cultural’ que daria suporte teórico e ideológico ao novo regime” (ALVES, 2002, p.28).

Em 1901 a filosofia retorna ao currículo com a Reforma Epitácio Pessoa. Dessa vez é a parte literária que irá se sobressair. No 6º ano no ensino secundário, por exemplo, retira-se sociologia, biologia e moral, incluindo-se lógica.

Em 1911, o ministro da Justiça e Negócios Interiores, ligado aos positivistas do Rio Grande do Sul, numa reforma que levará o seu nome, retira a filosofia do currículo.

Em 1915, a Reforma de Carlos Maximiliano inclui novamente a filosofia no currículo, mas dessa vez como disciplina facultativa, que deveria ser cursada após as disciplinas obrigatórias.

Em 1925, com a Reforma Rocha Vaz, a filosofia volta a ser obrigatória no 5º e no 6º ano.

PÓS 1930

O capitalismo tem sua primeira grande crise em 1929, quando ocorre a quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque. No Brasil, o reflexo se faz sentir no setor cafeeiro, que entra em declínio, com a diminuição das exportações e do preço do produto. É quando se dá o surgimento da burguesia urbano-industrial.

Este é o contexto em que acontecem as eleições para presidente da República, em 1930. A disputa foi entre Julio Prestes, apoiado pelo presidente da República; Washington Luís, representando os setores conservadores das classes dominantes; e Getúlio Vargas, representando a Aliança Liberal, formada por dissidentes das classes dominantes e por algumas camadas das classes trabalhadoras.

Washington Luís “vence” a disputa, mas o assassinato de João Pessoa, vice de Getúlio Vargas, no dia 28 de julho de 1930, na Paraíba, desencadeou a “Revolução de 1930”, culminando no golpe de Estado que, em 3 de novembro, conduz Vargas ao poder.

Vargas foi presidente da República por 15 anos, “primeiro, garantido pelas armas das milícias das oligarquias dissidentes e do

Exército; depois, eleito pelo Congresso Nacional; e, por último, sustentado pelo Exército, já com o monopólio do uso da força, representando os interesses das classes dominantes” (CUNHA, *apud* Alves, 2002, p.31).

“ESTADO NOVO”, “NOVA EDUCAÇÃO”: A EDUCAÇÃO COMO REPRODUTORA DO ESTADO

Como noutros períodos, reformas educacionais foram implementadas, no sentido de “dar sustentação política e ideológica” (ALVES, 2002, p.31) ao governo que acabara de se instaurar.

De acordo com Alves (2002), as reformas mais significativas para o ensino secundário foram:

- A Reforma Francisco Campos:
Realizada em 1932, instituiu o regime seriado de estudos, tornou a frequência obrigatória, além de extinguir os cursos preparatórios e os exames parcelados. Pela Reforma Francisco Campos, o ensino fundamental passa a ser dividido em dois ciclos. O fundamental, com duração de cinco anos, era obrigatório para quem ingressaria numa escola superior. O complementar durava dois anos e preparava para as escolas de direito, medicina e engenharia. A filosofia aparece, como história da filosofia, na 2ª série, como disciplina obrigatória para quem fosse fazer o curso de direito; e como lógica, junto com psicologia, para os três cursos (direito, medicina e engenharia).

- Reforma Gustavo Capanema:
A Reforma Capanema, como ficou conhecida, foi feita já no Estado Novo, em 1942. Pela Reforma Capanema, o ensino secundário também se estruturava em dois ciclos. O ginásio, que durava quatro anos; e o colégio, que durava três. Este era dividido em clássico e científico, sendo a filosofia disciplina obrigatória na 2ª e 3ª séries do curso clássico e na 3ª do científico.

A partir de 1951, como nos traz Alves (2002), o número de aulas da disciplina filosofia começa a diminuir de maneira gradativa. Nesse período, a disciplina era ministrada em quatro aulas semanais no 2º clássico e 3º científico e duas no 3º clássico. Vejamos como ela perderá seu espaço:

- Portaria de 10 de dezembro de 1945:
O ministro da Educação e Saúde, Raul Leitão, modifica para quatro horas-aula semanais no 3º científico e três nas séries do clássico, segundo Cartolano (*apud* Alves, 2002, p.33), “apenas distribuindo melhor o tempo destinado ao ensino da filosofia”.
- Portaria nº 966, de 2 de outubro de 1951:
O tempo destinado ao ensino da disciplina passa a ser de três horas-aula durante a semana, nas duas séries do clássico e do científico.
- Portaria nº 54, de 1954:
Estabeleceu o mínimo de duas horas-aula por semana no clássico, e apenas uma no científico.

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 4.024 de 1961:

Pela primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB 4.024/61, as escolas poderiam optar por uma das quatro grades curriculares indicadas pelo Conselho Federal de Educação, sendo que em todas as grades curriculares português, matemática, história, geografia e ciências constavam como disciplina obrigatória. As disciplinas complementares do currículo dependeriam da escolha dos Conselhos Estaduais de Educação. A filosofia aparece, como uma das disciplinas complementares, na forma de lógica, para o 2º ciclo.

PERÍODO DITATORIAL

O período ditatorial “se notabilizou pela *defesa intransigente* do modelo dependente de desenvolvimento econômico, feito sob a égide do autoritarismo” (ALVES, 2002, p.36, grifos do autor), e foi de 1964 até 1985.

Os seguimentos conservadores que haviam conspirado contra Goulart acreditavam que uma intervenção militar rápida e austera daria ao Brasil o crescimento econômico, o controle da inflação, o fim da corrupção e do “perigo vermelho”. Em vez disso, o golpe de Estado de 31 de março de 1964, que afastou o presidente, marcou o início de mais de vinte anos de arbítrio na vida brasileira (MOTA & BRAICK, 1997, p.566).

Com o intuito de fortalecer o poder central, de defender os interesses daqueles que representavam, as reformas educacionais implementadas pelos militares obtiveram apoio “técnico” dos estadunidenses, através de acordos financeiros efetuados entre o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID), para que o Brasil se ajustasse ao modelo político-econômico estadunidense.

De acordo com a parceria MEC/USAID, o ensino deveria se “modernizar”. Em outras palavras, era preciso formar mão-de-obra para atender às novas demandas da globalização/mundialização. Para tanto, a filosofia (e a sociologia) não era mais necessária, em verdade, era prejudicial à reprodução e manutenção do regime que acabara de se instalar no país.

Nesse sentido, as humanidades e as ciências sociais, aos poucos, foram perdendo seus *status*, superpondo-se a estas uma formação específica (tecnológica). O ensino tecnicista servirá para “formar indivíduos executantes de idéias apropriadas do exterior” (ALVES, 2002, p.37).

A filosofia, disciplina naturalmente voltada para a discussão de idéias, sistemas, teorias etc., logo ganha a antipatia dos ideólogos do poder constituído, e a sua retirada do currículo passa então a ser cogitada como uma necessidade, em nome da Segurança Nacional. [...] Criaram-se, desse modo, algumas situações para justificar a ausência da filosofia no currículo [...] (ALVES, 2002, p.38).

O Conselho Nacional de Educação e o Conselho Estadual de São Paulo, que centralizavam as decisões acerca da educação no país, resolveram criar as disciplinas (obrigatórias) educação moral

e cívica (EMC), organização social e política brasileira (OSPB) e estudos dos problemas brasileiros (EPB), para o ensino superior.

O governo usava o argumento, para manter a filosofia fora do currículo, que estas disciplinas contemplavam os conteúdos de filosofia (opcional), de modo ser desnecessário “sobrecarregar” o currículo. Chegava-se a usar do argumento de que a parte *moral* da disciplina EMC abarcava a filosofia, numa “alusão” à moral filosófica.

Para dar suporte à sua atuação, o governo ditatorial promulga, em agosto de 1971, a LDB nº 5.692.

A LDB 5.692/71 reestruturou o ensino de 1º grau, que passa a ter 8 anos de duração, cuja faixa etária vai dos 7 aos 14 anos, oferecendo uma formação geral enquanto faz uma sondagem educacional e inicia no mundo do trabalho; e 2º grau, com 3 ou 4 anos de duração, destinado à formação profissional. De acordo com seu Art. 4º., os currículos terão um *núcleo comum obrigatório*, em âmbito nacional, composto por comunicação e expressão (língua portuguesa e estrangeira), estudos sociais (história, geografia e OSPB), ciências (matemática e ciências físicas e biológicas), EMC, educação física, educação artística e programas de saúde; e uma *parte diversificada*, que comporia tanto o currículo da formação geral quanto da formação específica (leia-se profissionalizante) que atendesse a necessidades regionais.

Do ponto de vista legal, a filosofia poderia ser contemplada na parte diversificada, contudo, como aponta Alves (2002), na prática seria algo quase que impossível, dados os dispositivos criados (as “disciplinas filosóficas” EMC e OSPB) pelo governo federal.

DÉCADA DE 1980: REDEMOCRATIZAÇÃO DO PAÍS?

A promulgação da LDB 5.692/71 gera uma série de protestos que têm como objetivo o retorno da filosofia ao currículo. Desse modo, surgirão alguns movimentos³ em nível nacional, estadual e municipal em prol de tal objetivo, dentre os quais poder-se-ia mencionar a SEAF — Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas; a CONVÍVIO — Conjunto de Pesquisa Filosófica; a ABFC — Associação Brasileira de Filósofos Católicos; o IBF — Instituto Brasileiro de Filosofia; a CNDF — Coordenação Nacional dos Departamentos de Filosofia; além dos ENEFILS — Encontros Nacionais dos Estudantes de Filosofia (ALVES, 2002).

Assim, “atendendo às reivindicações” dos movimentos pela volta da filosofia ao currículo, o governo federal promulga, em 1982, a lei nº 7.044, alterando o disposto na LDB 5.692/71, substituindo a “profissionalização compulsória” por “preparação para o trabalho”, o que fez com que as disciplinas que possibilitavam uma formação geral se sobressaíssem em relação àquelas de formação específica, fazendo a filosofia retornar ao currículo como disciplina optativa.

Não obstante, os reais motivos para tal inclusão estavam na idéia de redemocratização que os militares, com seu poder desgastado, tentavam transmitir; principalmente pela oposição generalizada de diversos setores da sociedade, inclusive da elite, que não mais apoiava o governo, já que seu padrão de vida havia caído, com o fracasso do “milagre econômico” que se daria com a internacionalização do mercado, uma vez que tal internacionalização não passou de exploração unilateral por parte dos estadunidenses; além de fazer parte de uma estratégia do ESN

(Estado de Segurança Nacional), sendo, desse modo, a filosofia devidamente adaptada aos interesses dos defensores da “ordem” e do “progresso”; para não mencionar a desagregação dos movimentos pelo retorno da filosofia, pois se imprimiu a falsa idéia de êxito pós-reivindicações.

Alves (2002) também cita o 5º ENDEF — Estudo Nacional de Despesa Familiar e a criação da ANPOF — Associação Nacional da Pós-Graduação em Filosofia como fatores que ajudaram na desarticulação do movimento pelo retorno da filosofia, sendo que o 5º ENDEF irá propor que a filosofia se volte para a análise de problemas vivenciados pelos professores, e a ANPOF, que apesar de ter contribuído para o avanço da pesquisa e da pós-graduação em filosofia em âmbito nacional, reconhecida oficialmente, recebendo verbas da CAPES e do CNPq, não se interessava pela problemática da filosofia na educação básica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir deste breve histórico do ensino de filosofia, pôde-se perceber que a filosofia enquanto disciplina escolar sempre atendeu às necessidades das elites, *sendo retirada*, quando possibilitou uma visão mais crítica, questionadora do contexto sócio-econômico, *ou retornando ao currículo*, desde que fosse desinteressada (dos problemas sociais brasileiros), enfim, de acordo com as necessidades do *status quo* dominante em cada período.

O ensino escolar no Brasil sempre teve a sua estrutura e o seu papel condicionados ao modelo econômico e político vigente em cada momento da história nacional; conseqüentemente, a cada redirecionamento político e econômico havia uma nova reestruturação do ensino escolar, para adaptá-lo aos interesses dos “novos senhores” do poder [...] (ALVES, 2002, p.35).

Os dados abaixo auxiliará a vislumbrar de modo mais evidente a inclusão/exclusão da filosofia ao longo da educação no Brasil.

1890 DECRETO Nº 981 DE 8 DE NOVEMBRO Filosofia *excluída* do currículo

1901 REFORMA EPITÁCIO PESSOA Filosofia *incluída* no currículo

1915 REFORMA RIVADÁVIA CORRÊA Filosofia *excluída* do currículo

1911 REFORMA CARLOS MAXIMILIANO Filosofia *incluída* no currículo como *disciplina optativa*

1925 REFORMA ROCHA VAZ A filosofia volta a ser *disciplina obrigatória*

1932 REFORMA FRANCISCO CAMPOS A filosofia é *disciplina obrigatória* no ensino complementar

1942 REFORMA CAPANEMA A filosofia é *disciplina obrigatória* na 2ª e 3ª séries do curso clássico e na 3ª do científico

1945 PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO A filosofia é *melhor distribuída* em relação à Reforma Capanema

1951 PORTARIA Nº 966 A filosofia tem seu *espaço diminuído* em relação à portaria de 10 de dezembro de 1945

1954 PORTARIA Nº 54 A filosofia tem seu *espaço diminuído* em relação à portaria nº 966/51

1961 LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL Nº 4.024. A filosofia passa a ser *disciplina complementar* do currículo

1971 LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL Nº 5.692. A filosofia é substituída por OMC e OSPB, apenas compoendo a *parte diversificada* do currículo

1982 LEI Nº 7.044. A filosofia volta a ser *incluída* no currículo como *disciplina optativa*

Cada modelo de filosofia escolar serviu a um modelo educacional, atrelado a uma política econômica, que, de uma maneira geral, visou atender às necessidades das elites e de seus privilégios de classe.

NOTAS

¹A Companhia de Jesus visava fortalecer a moral da Igreja Católica diante do Renascimento e do abalo de sua autoridade em vista da Reforma Protestante (AZI, *apud* Alves, 2002).

²Conhecido por marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Mello, é nomeado, em 1750, ministro do rei D. José I de Portugal.

³Para um maior aprofundamento acerca dos movimentos que reivindicaram a reintrodução da filosofia no currículo, sugerimos a leitura de Alves, páginas 42 a 54.

REFERÊNCIAS

ALVES, Dalton José. **A filosofia no Ensino Médio: ambiguidades e contradições na LDB**. Campinas: Autores Associados, 2002.

GADOTTI, Moacir. **História das idéias pedagógicas**. 8ª edição. São Paulo: Ática, 2002.

MOTA, Myriam Becho; BRAICK, Patrícia Ramos. **História: das cavernas ao terceiro milênio**. São Paulo: Moderna, 1997.

PAIM, Antônio. **História das idéias filofóficas no Brasil**. 6ª edição. v. 2. Londrina: Humanidades, 2007.